

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 737/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 6166/2017,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Luiz Fernando Tavares da Silva, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161808, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Substituto da referida Vara, Sr. Jedson Marcos dos Santos Miranda, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de São Domingos do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 11 a 14 de setembro de 2017, conforme Portaria G.P. nº 698/2017 (P 4801/2017).

Art. 2° Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2° do art. 7° da Portaria GP n° 871/2015 e Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de 11 a 14 de setembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm